



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia, Estado do Ceará, Sr. George William da Silva Duavy no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.05.11.01-SEJUV - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CIRCUITO CEARENSE BODYBOARDING 2022, ETAPA REALIZADA NOS DIAS 20 A 22 DE MAIO DE 2022 PELA FBCE, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa **FEDERAÇÃO DE BODYBOARDING DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.273.113/0001-72, situada na Rua Duarte Coutinho, nº 61, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE - CEP: 60.810-720. **Prazo de Duração:** 60 (sessenta) dias. **Valor do Patrocínio:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE - Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Caucaia/CE, 11 de Maio de 2022.

GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



AMBULÂNCIAS TIPO B E D, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA GM/MS Nº 2.048/2022. OBJETIVO: ADITIVO DE SUPRESSÃO E PRAZO DO CONTRATO 2021.04.22.02. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.26.03. DATA DO ADITIVO: 22 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2023. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 12.532.358/0001-44 CUJO REPRESENTANTE É O SR. GILBERTO DE FARIA MOREIRA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.04.01. OBJETO: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. DATA DO ADITIVO: 04 DE MAIO 2022. VIGÊNCIA ATÉ 04 DE MAIO 2023. COM REAJUSTE DE 16,12% DO VALOR MENSAL CONTRATUAL. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA _ ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ Nº 02.491.558/0001-42 CUJO REPRESENTANTE É O SR. IGOR CARNEIRO DA SILVA, CPF: 070.837.126-46. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia, Estado do Ceará, Sr. George William da Silva Duavy no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.05.11.01-SEJUV – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CIRCUITO CEARENSE BODYBOARDING 2022, ETAPA REALIZADA NOS DIAS 20 A 22 DE MAIO DE 2022 PELA FBCE, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa FEDERAÇÃO DE BODYBOARDING DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.273.113/0001-72, situada na Rua Duarte Coutinho, nº 61, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE - CEP: 60.810-720. Prazo de Duração: 60 (sessenta) dias. Valor do Patrocínio: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES. Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei, Caucaia/CE, 11 de Maio de 2022. **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.****

EXTRATO DE JULGAMENTO PÓS APRECIACÃO DE RECURSOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 001.2022-PQ - A Comissão Permanente de Licitação da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A torna público o resultado do julgamento dos requerimentos e documentos referentes a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 001.2022-PQ, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, ATRAVÉS DE OPERADORAS DE ACESSO DE DADOS À INTERNET, INCLUINDO SERVIÇOS RELACIONADOS A CONECTIVIDADE, MIGRAÇÕES, IMPLEMENTAÇÕES, IMPLANTAÇÕES, MONITORAMENTO, ENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 13.303/16 e ao RILC da URBE, bem como frente às considerações do Diretor Presidente, decidindo por unanimidade pela continuidade da INABILITAÇÃO da empresa: SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADOS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA, que mesmo juntando o termo de abertura e encerramento do livro diário, todavia, a mesma juntou documento correspondente ao SPED contábil, divergindo do balanço convencional o qual fora apresentado nos autos do processo, haja vista que tratam-se de documentos equivalentes, muito embora, distintos entre si. Pelos recursos e pela documentação complementar, esta Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Estando todas as razões e fundamentações legais na ata da sessão de julgamento, a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.URBE.digital. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei Federal Nº 13.303/16, RILC da URBE e item 8.1 do edital. Fica a referida empresa citada como inabilitada para, caso queira, apresentar a documentação exigida, sanando a irregularidade que motivou a sua inabilitação. Maiores informações no e-mail: urbedigitalcpl@gmail.com ou no site www.URBE.digital, Caucaia/CE, 13 de maio de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.06-004, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO TALONÁRIO ELETRÔNICO PAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA. – EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 01 de maio de 2022 e vigorará até 01 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.145.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA). FONTE DE RECURSOS: 1.752.0000.00 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. ASSINAM: **Brunno Viana de Almeida - Presidente Interino da Autarquia de Trânsito de Caucaia/CE** e **Célio Lopes Abreu Júnior - NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA. - EPP e Testemunhas.**